

## **REAJUSTE SALARIAL CCT 2021/2023**

Em conformidade com o disposto no § 10º da cláusula na cláusula 6ª da CCT 2021/2023, firmada entre o Siprofc-MG e SEAME, o índice do INPC à ser aplicado sobre os salários e comissões no mês de setembro de 2022, a serem pagos a partir de outubro 2022, é de 8,83% (oito vírgula oitenta e três por cento)

Desta forma, os novos valores das comissões e salários passam a ser os seguintes:

Instrutor de trânsito – Salário fixo	R\$2.013,35
Diretor Geral/Ensino – Salário fixo	R\$1.964,38
Aux. Adm – Salário fixo	R\$1.362,00
Instrutor de trânsito comissionista – garantia mínima	R\$2.013,35
Hora aula prática/teórica	R\$11,80
Hora aula simulador direção	R\$7,07
Aluno apresentado Banca Detran	R\$23,59